



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 201/2018

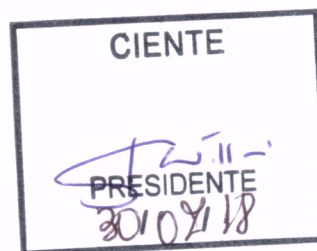
Processo n.º 20.224-2/2018



Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral n.º 81093/2018
Data: 24/07/2018 Horário: 16:50
Administrativo -

Jundiaí, 24 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário n.º 116, da lavra de V. Exa., referente informações sobre a aprovação do empreendimento habitacional referente processo n.º 4.123-3/2010, vimos, em resposta aos quesitos formulados, encaminhar cópia dos esclarecimentos pertinentes fornecidos pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

MEMORANDO UGPUMA/GG Nº 099/2018

Em 18 de julho de 2018

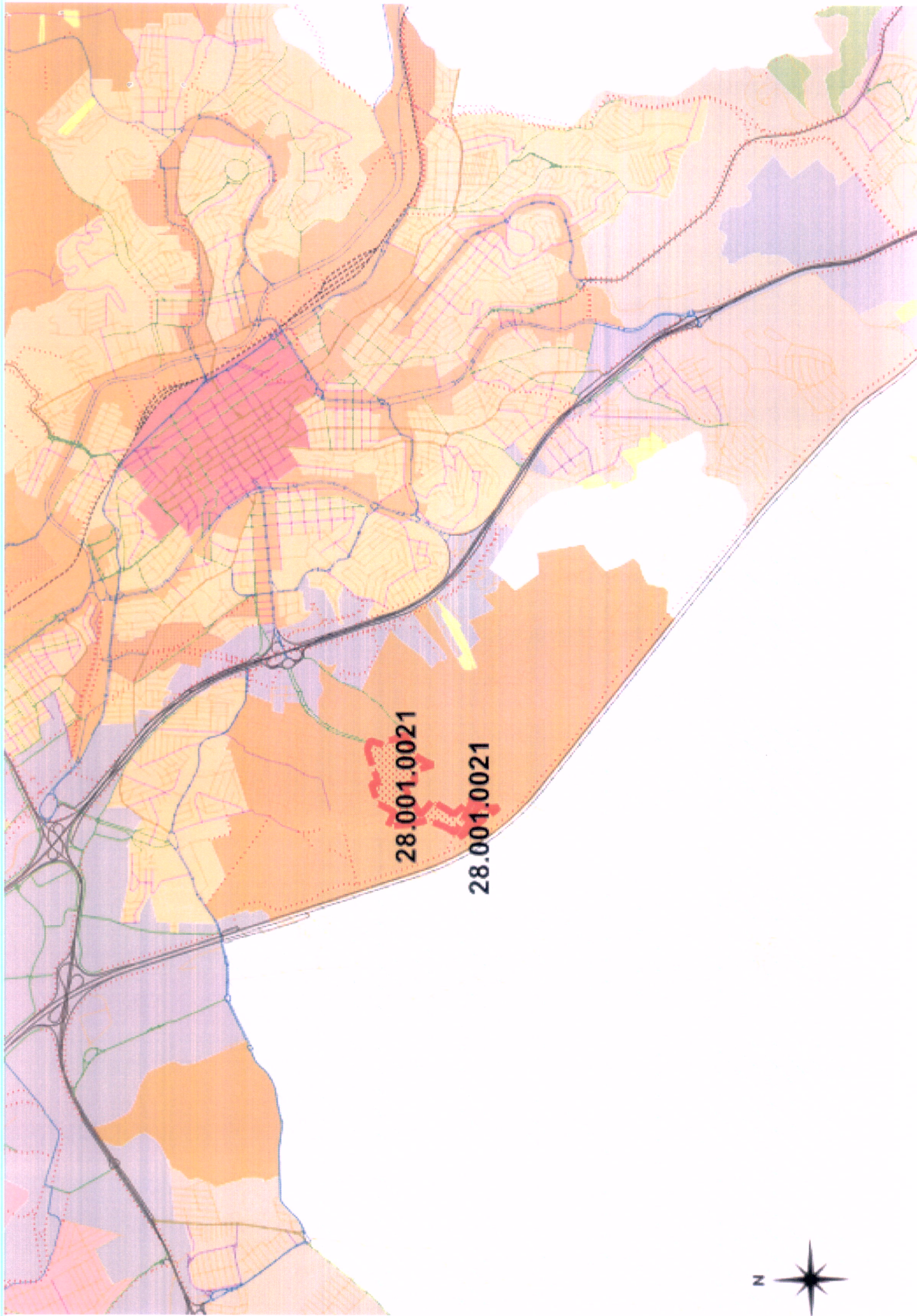
À
UGCC/Departamento de Apoio Parlamentar

Ref.: Requerimento ao Plenário nº 116 – Informações sobre aprovação do empreendimento habitacional – proc. nº 4.123/2010 (Reserva Marajoara)

- 1) A gleba em processo de loteamento denominado “Reserva Marajoara”, tratada no processo administrativo nº 4.123-3/2010 não é área de gestão da Serra do Japi. Segue anexo mapa da área.
- 2) A gleba em questão não está subordinada à Lei Complementar nº 417/2004.
- 3) A gleba em questão não está subordinada às Leis Complementares nºs 518/2012 e 576/2017.



Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



28.001.0021

28.001.0021



ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO
"RESERVA MARAJOARA"

PROPRIEDADE: MARAJOARA S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LOCAL: AV. COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS E AV. DR. ADILSON RODRIGUES
GLEBA 10A, BAIRRO DO MOISÉS, JUNDIAÍ / SP
(IMÓVEL DA MATRÍCULA 127.313 do 2º O.R.I.)

Nºs CONTRIBUINTE: 28.001.0021

DATA: AGOSTO/2017

ESCALA: 1 : 1.000

SITUAÇÃO

VER AO LADO

PROPRIETÁRIO

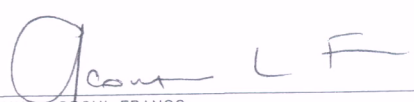

MARAJOARA S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO FRANCISCO BENASSI

QUADRO DE ÁREAS

M2.

QUADRO DE ÁREAS PRINCIPAL			
	ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (M²)	%
1.	ÁREA DOS LOTES (151 LOTES)	138.764,33	38,91
2.	TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS	217.892,27	61,09
2.1	SISTEMA VIÁRIO	66.470,88	18,64
2.2	ÁREA INSTITUCIONAL (02)	18.393,75	5,16
2.2.1	EQUIPAMENTO URBANO	337,28	0,10
2.2.2	EQUIPAMENTO COMUNITARIO	18.056,47	5,06
2.3	ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	133.027,64	37,30
2.3.1	ÁREAS VERDES	116.299,65	32,61
2.3.2	SISTEMA DE LAZER	16.727,99	4,69
3	OUTROS	0,00	0,00
4	ÁREA TOTAL LOTEADA	356.656,60	100,00
8	ÁREA REMANESCENTE	0,00	0,00
6	TOTAL DA GLEBA	356.656,60	100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:


GEOVANNA LOSCHI FRANCO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA:5063283247
ART:28027230172411934

APROVAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO DE LOTEAMENTO

ALVARÁ DE EXECUÇÃO

Este projeto atende a legislação pertinente e a execução das obras do loteamento é autorizada conforme TERMO DE COMPROMISSO de 26/06/18 assinado pelo interessado, não conferindo ao proprietário o direito de requerer seu registro junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí.

APROVADO EM 29/06/18

PROCESSO nº 4123-3/10


FERNANDO BARADEL

Engenheiro

DAP/SMO

CREA: 5060522310